

EDITAL Nº 039/2018-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Resolução nº 032/2013 do Conselho Universitário, que regulamenta o Programa Institucional de Extensão da Universidade do Estado do Amazonas – PROGEX/UEA, e por meio da Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT, torna público o presente edital para seleção de bolsistas e voluntários que atuarão no período de julho a dezembro de 2018, no projeto Grupo de Teatro da UEA, na forma e condições estabelecidas nesta chamada.

1. DO OBJETIVO

1.1. Proporcionar o aperfeiçoamento técnico e artístico dos estudantes da Universidade do Estado do Amazonas – UEA através de atividades práticas específicas das Artes Cênicas desenvolvida durante as atividades do projeto relacionado no item 3.1

1.2. O projeto deverá ser cadastrado no SISPROJ, incluindo os participantes (docentes, bolsistas e voluntários) e cronograma de atividades, bem como, ao longo do desenvolvimento dos mesmos, registrar a frequência e anexar os relatórios mensais, parcial e final.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Estudantes da Universidade do Estado do Amazonas regularmente matriculados nos cursos de graduação no período 2018/1.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS

3.1. As (nove) bolsas de extensão descritas neste edital são financiadas pela Universidade do Estado do Amazonas e serão distribuídas dentro do projeto de extensão Grupo de Teatro da UEA.

3.2. Não havendo preenchimento de todas as bolsas, as mesmas poderão ser destinadas a outros projetos ou programas sob a tutela da PROEX conforme necessidade institucional.

4. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

4.1. As bolsas de extensão (Tipo I) terão a duração de 06 (seis) meses, de julho a dezembro de 2018.

4.2. Com o fim do período de concessão da bolsa, em dezembro de 2018, o coordenador deverá submeter o relatório final, observando os princípios da administração pública.

4.3. O presente edital não prevê prorrogação de bolsas e projetos.

5. DO VALOR DA BOLSA

5.1. O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5.2. O valor da bolsa será o equivalente ao da bolsa de iniciação científica concedida pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UEA.

6.2. Não ser estudante do último semestre da Graduação.

6.3. Não ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa durante a vigência do programa.



- 6.4. Executar as atividades propostas pelos monitores de naipes sob a supervisão do coordenador.
- 6.5. Dedicar uma carga horária semanal conforme as atividades dos respectivos projetos, de modo que não prejudique seu desempenho acadêmico.
- 6.6. Elaborar relatório técnico final, em conjunto com o coordenador, até 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa.
- 6.7. Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período.
- 6.8. Em apoio a Universidade do Estado do Amazonas, os bolsistas ficam obrigados a atuarem em ações institucionais, nos termos da Resolução que rege este edital.
- 6.9 A inobservância dos itens supracitados ou a prática de qualquer fraude pelo bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, corrigidos de acordo com os índices previstos em lei.

7. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos, pessoalmente, mediante a entrega dos documentos, na Secretaria do Curso de Música na Escola Superior de Artes e Turismo, localizada na Rua Leonardo Malcher, nº 1728, Centro – Edifício Professor Samuel Benchimol – CEP 69.010-170 – Manaus/AM, Fone: (0xx92) 3878-4421 / 3878-4407, **no período de 4 a 7 de junho de 2018, das 14 às 21 horas.**
- 7.2. Os documentos necessários para a inscrição são:
- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, disponível na Secretaria Acadêmica da Escola Superior de Artes e Turismo ou Anexo I deste Edital;
 - b) Atestado de matrícula atualizado;
 - c) Cópia legível dos documentos pessoais (RG e CPF);
 - d) Cópia legível do cartão bancário (preferência Bradesco).

8. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. Será feita análise da documentação e a homologação das inscrições será divulgada na Secretaria Acadêmica na Escola Superior de Artes e Turismo e no Portal da UEA, dia 11 de junho de 2018.
- 8.2. A seleção dos bolsistas será realizada por meio de audição onde serão avaliados o conhecimento e domínio técnico, artístico ou vocal do candidato.
- 8.3. A audição será feita perante banca examinadora composta pelos professores que compõe a equipe de trabalho do respectivo projeto.
- 8.4. O candidato a bolsista deverá apresentar trechos de peças dos repertórios dos respectivos projetos, disponíveis na reprografia da Escola Superior de Artes e Turismos – ESAT, durante o período das inscrições.
- 8.5. A audição para seleção aos respectivos projetos será realizada na Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT. A data, horários e local serão informados no ato da inscrição.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 9.1. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no Portal da UEA e na Secretaria Acadêmica da ESAT, no dia 15 de junho de 2018.
- 9.2. Caberá pedido de reconsideração, dirigido à Secretaria da Coordenação do Curso de Música na Escola Superior de Artes e Turismo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do Resultado Parcial.

9.3. A análise e julgamento do pedido de reconsideração ocorrerão em até 02 (dois) dias úteis pela coordenação do projeto.

9.4. O resultado final, com a distribuição das bolsas, será divulgado no Portal da UEA e na Secretaria Acadêmica da ESAT no dia 20 de junho de 2018.

10. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

10.1. O pagamento das bolsas será mensal e estará condicionado à frequência assinada pelo professor (a) coordenador (a) do projeto.

10.2. O recebimento da bolsa não cria qualquer vínculo empregatício entre bolsista e a UEA.

10.3. Os candidatos selecionados deverão entregar na Secretaria da Coordenação do Curso de Música na Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT os seguintes documentos para implementação da bolsa:

a) 01 (uma) via do Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa, a ser disponibilizado no Portal da UEA, após o resultado do processo seletivo;

b) 01 (uma) cópia legível dos documentos pessoais (RG e CPF);

c) 01 (uma) cópia do comprovante bancário (de preferência do Banco Bradesco) informando agência, número da conta e dígito, tipo de conta corrente.

10.4. Ressaltamos que após a formalização e entrega dos documentos do subitem 10.3 esta Universidade realizará os pagamentos das bolsas, esclarecendo que as mesmas ficam condicionadas a liberação de recursos por parte da Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ/AM.

11. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

11.1. O cancelamento da bolsa poderá ser solicitado, a qualquer momento, por uma das partes, desde que devidamente justificado.

11.2. A substituição de bolsista poderá ser solicitada em qualquer momento na duração da bolsa pela coordenação do projeto.

11.3. O pedido de cancelamento e/ou substituição de bolsa deverá ser encaminhado à Coordenação de Extensão para o e-mail cextproex@uea.edu.br

12. DO CALENDÁRIO

Atividades	Datas
Publicação do Edital	30 de maio de 2018
Inscrição	De 4 a 7 de junho de 2018
Análise da documentação	8 de junho de 2018
Homologação das Inscrições	11 de junho de 2018
Período para teste prático	12 a 14 de junho
Resultado Parcial	15 de junho de 2018
Pedido de Reconsideração	18 de junho de 2018
Resultado Final	20 de junho de 2018
Entrega da documentação para Implementação das Bolsas	21, 22 e 25 de junho de 2018
Implementação das Bolsas	30 de junho de 2018



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição dos bolsistas implica no conhecimento e a aceitação pelos estudantes das condições do processo de seleção estabelecidas nesse edital e das normas legais pertinentes.

13.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, sujeitar-se-á, sem prejuízo das demais cominações legais, a anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13.3. É facultado aos participantes do processo seletivo solicitar à Secretaria do Curso de Música na Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT, a qual requererá junto a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, os certificados de vinculação aos projetos objeto deste edital referente ao período efetivo de sua participação nos mesmos.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários /PROEX.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas